

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 1078/74

PARECER CEE-nº 1542/74

Aprovado por Deliberação do  
2 4 / 7 / 7 4

INTERESSADO: Kester Carrara

ASSUNTO: Contrato do Interessado, como Instrutor, junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Bauru, solicita autorização para contratar Kester Garrara, junto ao Departamento de Psicologia, como Instrutor.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado é licenciado em Psicologia e concluiu o curso de Formação de Psicólogo, pela Faculdade onde de seja lecionar.

Participou de várias semanas de estudos na área de Psicologia.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à contratação de Kester Carrara, como Instrutor, junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 22 de maio de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello Rivadávia Marques Jr. e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior - Presidente